



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 02/2019**  
**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS**  
**ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**COMUNICADO Nº 01**

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 02/2019, informamos que não temos nenhum servidor com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação.

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 02/2019, tornamos público que se encontram lotados no IFMG-*Campus* São João Evangelista 81 (oitenta e um) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	4
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	4
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	4

Os servidores do *Campus* São João Evangelista interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando ao Setor Gestão de Pessoas do *Campus* São João Evangelista.

São João Evangelista, 25 de janeiro de 2019.

Maria Lúcia Barbosa Pinto  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Maria Lúcia Barbosa Pinto**

Coord. Gestão de Pessoas  
Portaria IFMG nº 776/2011